



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 010/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br | **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Area requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Roberta Maiara de Souza | **Matrícula:** 717

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br | **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

LOTE	COD TCE	DESCRIÇÃO
01	216999-1	Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional e Internacional (Volume Total estimado de Vendas de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo, inclusive, a taxa de embarque, remarcação e cancelamento)

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

Considerando o elevado gasto e o quantitativo de passagens aéreas expedidas em favor dos Agentes políticos, Servidores, e colaboradores eventuais deste Poder Legislativo Municipal, os quais rotineiramente necessitam locomover-se para outras cidades e demais unidades da Federação, sempre a serviço, faz-se necessária à Contratação de Empresa que opere no ramo de passagens para transportes aéreos que disponham de condições para pronto atendimento.

Desta forma, encaminho a demanda de serviços que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Tapurah

01.001.031.0001.20095.33.90.330000 – Passagens e Locomoção

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 Prazo Estimado para início da prestação do serviço será de: 02 (duas) horas após solicitação.

7.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos.

7.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- Houve contratação anterior
 Não houve contratação anterior

7.4 Tipo de Demanda:

- Contratação de Serviço
 Terceirização de mão de obra
 Aquisição de Materiais
 Obra ou Serviço de Engenharia
 Registro de Preços Serviços
 Registro de Preços Materiais

7.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- Não
 Sim

7.6 Informações auxiliares que entender necessário: Não se aplica.

7.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

- não
 sim

Tapurah/MT, 27 de Março de 2026.

Roberta Maiara de Souza
Membro Equipe de Apoio
Portaria 008/2026